



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano • Nº 7940

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 08/2022 de 17 de Março de 2022** – Designa servidores para integrar Comissão de Enfrentamento ao Trabalho Infantil – COMETI.
- **Portaria Nº 09/2022 de 22 de Março de 2022** – Designa servidora para planejar, acompanhar e monitorar a execução do Projeto Habitacional.
- **Portaria Nº 10/2022 de 22 de Março de 2022** – Designa servidora para planejar, acompanhar e monitorar a execução do Projeto Habitacional.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MSQLPVOZQVRZGFKDAG845A

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA 08/2022 DE 17 DE MARÇO 2022.

“Designa servidores para integrar Comissão de Enfrentamento ao Trabalho Infantil - COMETI”.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.463/2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

CONSIDERANDO, a Constituição Federal que estabelece “proibição de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos”;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente que ratifica “a proibição do trabalho infantil”, estabelece que na condição de aprendiz diz respeito a formação técnico profissional, de acordo as diretrizes da legislação em vigor – artigos 60º e 62º;

CONSIDERANDO as Convenções da Organização Internacional do Trabalho que estabelece a idade mínima de admissão ao emprego (OIT nº 138), sobre as piores formas de trabalho infantil e a ação imediata para sua eliminação (OIT nº 182).

CONSIDERANDO o artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente que dispõe que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da Lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão de enfrentamento ao Trabalho Infantil – COMETI, onde a referida comissão irá realizar ações de enfrentamento:

- I – Eligia Alves dos Reis Guedes, Assistente Social, matrícula nº 26968;
- II – Francisleide Cruz Cancian, Queiroz, Coord. de vigilância, matrícula nº 36866;
- III – Tania Maria Batista Lima, Psicóloga, matrícula nº 37697.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Eunápolis, 18 de março de 2022.


Erinéia Torrès de Almeida Andrade
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 10.463/2022



PORTARIA 09/2022, de 22 de março de 2022.

“Designa servidora para planejar, acompanhar e Monitorar a execução do Projeto Habitacional.”

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação nº 9.752 de 01/03/2021;

Considerando o PTS (Projeto de Trabalho Social) do RESIDENCIAL RENOVAÇÃO I, II e III, pela Instituição Financeira Caixa Econômica Federal, já em andamento, Contrato 2013/3901 – FAR.

Considerando a necessidade de acompanhamento de uma profissional do Serviço Social para acompanhar a equipe contratada do SENAI no andamento/ desenvolvimento do trabalho social do PTS.

Considerando a necessidade da Assistente Social para execução do trabalho social onde iram planejar, acompanhar e monitorar a execução das ações previstas no projeto.

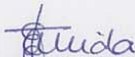
RESOLVE:

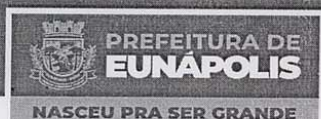
Art. 1º: Designar a servidora para acompanhar o Projeto de Trabalho Social – PTS do Residencial Renovação I, II e III no Município de Eunápolis – BA:

- **RAFAELA MATTOS SILVA REIS** (Assistente Social – Matrícula nº 27.143);

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2022, revogando os efeitos da Portaria Nº 45/2021.

Eunápolis/BA, 22 de março de 2022.


Erineia Torres de Almeida Andrade
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 10.463/2022



PORTARIA 10/2022, de 22 de março de 2022.

“Designa servidora para planejar, acompanhar e Monitorar a execução do Projeto Habitacional.”

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação nº 9.752 de 01/03/2021;

Considerando o PTS (Projeto de Trabalho Social) do RESIDENCIAL ALECRIM - Contrato 2013/3091 – FAR 089 e RESIDENCIAL ARNALDO MOURA GUERRIERI – Contrato 2013/3901-FAR 091, pela Instituição Financeira do Banco do Brasil, localizado no Município de Eunápolis – BA.

Considerando a necessidade de acompanhamento de uma profissional do Serviço Social para acompanhar a equipe contratada do SENAI no andamento/ desenvolvimento do trabalho social do PTS.

Considerando a necessidade da Assistente Social para execução do trabalho social onde iram planejar, acompanhar e monitorar a execução das ações previstas no projeto.


RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora para acompanhar o Projeto de Trabalho Social – PTS do Residencial Alecrim e Residencial Arnaldo Moura Guerrieri, no Município de Eunápolis – BA:

- **RAFAELA MATTOS SILVA REIS** (Assistente Social – Matrícula nº 27.143);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2022, revogando os efeitos da Portaria Nº 45/2021.

Eunápolis/BA, 22 de março de 2022.


Erineia Torres de Almeida Andrade
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 10.463/2022

Rua Paulino Mendes Lima, n.504 – Centro- Eunápolis/BA/ Telefone: (73) 3261-5525
E-mail: semas.eunapolis@gmail.com